

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2299 de 08.01.16.

DECRETO N. 16.778, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Emmanuel Antônio dos Santos na Rede de Ensino Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 115.992/15;

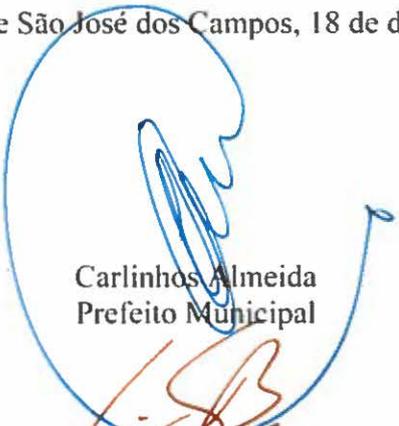
DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental abaixo relacionada, subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Educação:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Emmanuel Antônio dos Santos
Rua das Cerejas, n. 150
Frei Galvão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de dezembro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Luiz Carlos de Lima
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

